



DECRETO nº 3.703/2025

**ATUALIZA DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a mudança do Código de Endereçamento Postal – CEP do Município de Morro da Garça/MG, ocorrida no ano de 2016;

Considerando a necessidade de atualização do endereço completo, e-mail e do telefone do Fundo Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam atualizados os dados do Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ nº 14.803.388/0001-73:

- Endereço: Praça São Sebastião, nº 424, Bairro: Centro – Morro da Garça/MG – CEP.: 39.248-000

- E-mail: desenvolvimentosocial@morrodagarca.mg.gov.br

- Telefone: (38) 5704 0699

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 21 de agosto de 2025.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito municipal
Morro da Garça/MG

